



FLS. 283
PROC. 003/214
RUB. R

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

FLS. 284
PROC. 003124
RUB. R



os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. ✓85

PROC. 503 k4

RUB. K



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Aprendizagem Aprende Brasil, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem; SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) e Capa Personalizada para os livros, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso I, §1º, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

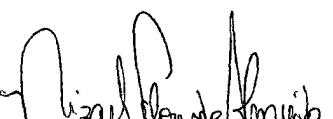
Empresa: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA , com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 500, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.104.422/0008-82.					
Item	Objeto	Quant. alunos	Quantidade de volumes por aluno	Preço da Coleção Anual	Valor Total
1.	Educação Infantil G1	370	1	398,61	147.485,70
	Educação Infantil G2	280	1	398,61	111.610,80
	Educação Infantil G3	310	2	479,04	148.502,40
	Educação Infantil G4	410	2	479,04	196.406,40
	Educação Infantil G5	440	2	479,04	210.777,60
2.	Ensino Fundamental anos iniciais 1º Ano - 6 anos	500	4	516,32	258.160,00
	Ensino Fundamental anos iniciais 2º Ano - 7 anos	610	4	516,32	314.955,20
	Ensino Fundamental anos iniciais 3º Ano - 8 anos	520	4	516,32	268.486,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 4º Ano - 9 anos	470	4	516,32	242.670,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 5º Ano – 10 anos	550	4	516,32	283.976,00
3.	Ensino Fundamental anos finais 6º Ano - 11 anos	370	4	563,28	208.413,60
	Ensino Fundamental anos iniciais 7º Ano - 12 anos	260	4	563,28	146.452,80

Nizael



	Ensino Fundamental anos iniciais 8º Ano - 13 anos	180	4	563,28	101.390,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 9º Ano - 14 anos	120	4	563,28	67.593,60
	Total de alunos	5390			
	VALOR TOTAL				2.706.881,30

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de janeiro de 2024.


Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Erica Aparecida Souza Ribeiro

054.364.881-88

FLS. 288

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

PROC. 003/24RUB. 1**Gerência de Licitações****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Aprendizagem Aprende Brasil, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem; SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) e Capa Personalizada para os livros, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, nos termos do Art. 74, inciso I, §1º, da Lei 14.133/2021 AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada nas seguintes condições:

Empresa: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 500, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.104.422/0008-82.

Item	Objeto	Quant. alunos	Quantidade de volumes por aluno	Preço da Coleção Anual	Valor Total
1.	Educação Infantil G1	370	1	398,61	147.485,70
	Educação Infantil G2	280	1	398,61	111.610,80
	Educação Infantil G3	310	2	479,04	148.502,40
	Educação Infantil G4	410	2	479,04	196.406,40
	Educação Infantil G5	440	2	479,04	210.777,60
2.	Ensino Fundamental anos iniciais 1º Ano - 6 anos	500	4	516,32	258.160,00
	Ensino Fundamental anos iniciais 2º Ano - 7 anos	610	4	516,32	314.955,20
	Ensino Fundamental anos iniciais 3º Ano - 8 anos	520	4	516,32	268.486,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 4º Ano - 9 anos	470	4	516,32	242.670,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 5º Ano - 10 anos	550	4	516,32	283.976,00
3.	Ensino Fundamental anos finais 6º Ano - 11 anos	370	4	563,28	208.413,60
	Ensino Fundamental anos iniciais 7º Ano - 12 anos	260	4	563,28	146.452,80

Ensino Fundamental anos iniciais 8º Ano - 13 anos	180	4	563,28	101.390,40
Ensino Fundamental anos iniciais 9º Ano - 14 anos	120	4	563,28	67.593,60
Total de alunos	5390			
VALOR TOTAL				2.706.881,30

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de janeiro de 2024.

FLS. 289PROC. 003/24RUB. R

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 023/2023 originada no Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a **aquisição de implementos agrícolas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: METALMECANICA ARAUCARIA LTDA - ME, com sede na Rodovia BR 373, KM 97, nº 3248, Bairro Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.472.473/0001-76. TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, com sede na Avenida Mauricio Cardoso, nº 2800, Centro, na cidade de Boqueirão do Leão – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.389.018/0001-04. JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA - EPP, com sede na Rua Vigário Frei João, nº 740, Sala B, Centro, na cidade de Luzerna – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.060.802/000150. COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA - EPP, com sede na Rua Alfredo Kassar, nº 152, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.527.733/0001-06. TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, com sede na Rua Projetada E, s/nº, Lote 05, Quadra 513, Bairro Parque Industrial, na cidade de Realeza – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.542.364/0001-04.

Data da Ata de Registro de Preços: 19/07/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, originada do Processo Licitatório nº 039/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção, atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Saúde REMANEJA	Secretaria Municipal de Empreendedorismo ACRESCENTA
5	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MÍNIMO 15X15 METROS - PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E DIÁRIA ANTI - CHAMA.		6	6

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de janeiro de 2024.

FLS. 294

PROC. 003/24

RUB. R

Franciele L.
Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Aprendizagem Aprende Brasil, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem; SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) e Capa Personalizada para os livros, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso I, §1º, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 500, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.104.422/0008-82.

Item	Objeto	Quant. alunos	Quantidade de volumes por aluno	Preço da Coleção Anual	Valor Total
1.	Educação Infantil G1	370	1	398,61	147.485,70
	Educação Infantil G2	280	1	398,61	111.610,80
	Educação Infantil G3	310	2	479,04	148.502,40
	Educação Infantil G4	410	2	479,04	196.406,40
	Educação Infantil G5	440	2	479,04	210.777,60
2.	Ensino Fundamental anos iniciais 1º Ano - 6 anos	500	4	516,32	258.160,00
	Ensino Fundamental anos iniciais 2º Ano - 7 anos	610	4	516,32	314.955,20
	Ensino Fundamental anos iniciais 3º Ano - 8 anos	520	4	516,32	268.486,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 4º Ano - 9 anos	470	4	516,32	242.670,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 5º Ano - 10 anos	550	4	516,32	283.976,00
3.	Ensino Fundamental anos finais 6º Ano - 11 anos	370	4	563,28	208.413,60
	Ensino Fundamental anos iniciais 7º Ano - 12 anos	260	4	563,28	146.452,80
	Ensino Fundamental anos iniciais 8º Ano - 13 anos	180	4	563,28	101.390,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 9º Ano - 14 anos	120	4	563,28	67.593,60
Total de alunos		5390			
VALOR TOTAL					2.706.881,30

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de janeiro de 2024.

FLS. 295

PRO. 003/24

RUE. R

Gerência de Licitações

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO